



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

**FISCALIDADE
TRABALHO DE GRUPO - 2.^a PARTE
IRC/IVA**

**Licenciaturas em Gestão, Economia, Matemática Aplicada à
Economia e Gestão e Gestão do Desporto**

Ano letivo 2014/2015 – 2.º Semestre

PARTE A – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

A empresa *Caramel, SA*, com sede em Lisboa, desenvolve a atividade de fabrico de caramelo líquido e pré-misturas para sobremesas.

Detém desde 2010 uma participação de 30% no capital da sociedade *Proembalagem, SA*, com sede em Loures, cuja atividade consiste na importação e exportação de produtos alimentares.

Em 2014, 40% das vendas consistiram em transmissões intracomunitárias para Espanha de pré-misturas para sobremesas, sendo as restantes vendas efetuadas no território nacional, em Cabo Verde e Angola.

Relativamente ao período de 2014, conhece-se a seguinte informação sobre a sociedade *Caramel, SA* (todos os valores estão apresentados em euros):

1. Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	U.M.: €	
		Períodos	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados		3.768.514	2.819.445
Ganhos imputados de subsidiárias		103.230	90.000
Custo das mercadorias vendidas		-3.128.397	-1.987.560
Fornecimentos e serviços externos		-320.020	-130.000
Gastos com o pessoal		-339.720	-475.100
Imparidade de dívidas a receber		-47.225	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis		-12.500	0
Outros rendimentos e ganhos		83.075	2.750
Outros gastos e perdas		-147.705	-165
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-40.748	319.370
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-132.475	-118.010
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-173.223	201.360
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		227.743	90.000
Gastos e perdas de financiamento		-14.520	-59.500
Resultado antes de impostos		40.000	231.860
Imposto sobre o rendimento do período			-23.200
Resultado líquido do período			208.660

2. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo fixo tangível

Saldo inicial	Revalorizações	Adições	Alienações	Depreciações	Saldo final
336.243	35.000	90.000	55.000	132.475	273.768

- a) O valor inscrito na coluna alienações corresponde a uma máquina com o Código 2200 (DR 25/2009) adquirida em 2011 por 100.000, depreciada pelo método das quotas

constantes à taxa de 15% e alienada por 80.000. A empresa declarou pretender reinvestir 70% do valor de realização;

- b) A empresa deprecia os bens do seu ativo fixo tangível pelo método das quotas constantes, utilizando as quotas mínimas de depreciação previstas nas tabelas do DR 25/2009, exceto para as viaturas ligeiras de passageiros em que utiliza as quotas máximas da tabela, sendo o seu ativo fixo tangível, à data de 31 de Dezembro, após o reconhecimento das depreciações do período, o seguinte:

Código DR 25/2009	Descrição dos ativos	Ativo			Depreciações contabilizadas no período	Gastos fiscais		
		Início de utilização	Valor de aquisição	N.º anos de utilidade esperada		Depreciações de períodos anteriores	Taxa	Valor
2020	Edifício industrial	2004	585.000	20	29.250	219.375		
0290	Fornos elétricos	2009	102.120	8	12.765	63.825		
0330	Máquinas e instalações industriais de uso específico	2005	210.800	8	26.350	237.150		
2210	Aparelhos de ar condicionado	2010	17.500	8	2.188	17.500		
2240	Computadores	2013	36.400	2	18.200	12.132		
2275	Máquinas de fotocopiar	2011	10.000	5	2.000	6.000		
2375	Veículos automóveis ligeiros							
	40-MQ-35	2012	62.000	4	15.500	12.500		
	20-PB-01	2014	24.500	4	6.125	0		
2375	Veículos automóveis mistos							
	77-HN-28	2009	37.000	8	4.625	23.125		
2385	Pesado de mercadorias	2010	50.000	5	10.000	40.000		
2430	Mobiliário	2007	43.780	8	5.473	38.308		
	Total geral		1.179.100		132.475	669.915		

3. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo corrente – ajustamentos e imparidades

Rubricas	Saldo inicial	Reforços	Reversão	Saldo final
Clientes	6.250	47.225	0	53.475
Instrumentos financeiros detidos para negociação, sem cotação oficial	0	12.500	0	12.500

4. Na conferência de documentos de suporte a determinados gastos contabilizados nas contas de Fornecimentos e Serviços Externos, verificaram-se as seguintes situações:

- A conta *Seguros* evidenciava um lançamento relativo a prémios de seguro das viaturas ligeiras de passageiros, totalizando 6.240;
- Despesas contabilizadas sem suporte documental na conta *Transportes de pessoal*, no valor de 15.000;
- Lançados na conta *Combustíveis* diversos documentos de aquisição de combustíveis cujas matrículas constantes dos mesmos não correspondem a viaturas do ativo fixo tangível da empresa ou em locação, totalizando 2.635;
- Lançados na conta *Despesas de representação*, cujo saldo totaliza 21.822, diversas despesas não devidamente documentadas no valor de 4.185;

e) Lançamento efetuado na conta *Conservação e reparação*:

Documento de suporte	Valor	Notas
Fatura do fornecedor Eletroconde, Lda.	4.500,00 + IVA 1.035	Reparações efetuadas nas instalações da empresa – fatura sem número e sem identificação fiscal

5. Nas contas de *Outros gastos e perdas*, foram identificadas as seguintes situações:

- a) Lançamento de uma coima por infração fiscal, no valor de 6.000;
- b) IRC relativo a uma liquidação adicional efetuada pela AT, no montante de 11.500;
- c) Multas de trânsito no valor de 2.000.

6. Perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes reconhecidas no exercício

O balancete de antiguidades de saldos apresentava a seguinte informação:

Descrição do documento	Data de vencimento	Valor do crédito	Imparidades reconhecidas	
			Em períodos anteriores	No período
F. 700 sobre cliente Proembalagem, Lda	2014-04-15	37.100		9.275
F. 14 sobre o cliente Imperial, SA	2013-05-02	15.000	3.750	7.500
F. 2101 sobre a Câmara Municipal	2012-12-20	8.600	2.500	2.500
F. 777 o cliente Olhar o Tejo-Empreendimentos, Lda	2014-03-31	10.125	0	5.063
F. 1500 sobre Senhor J. Silva	2013-06-20	6.987	0	6.987
F. 200 sobre o cliente Garcia & Irmãos	2014-08-07	14.900	0	14.900
F. 477 sobre o cliente Pastelaria da Baixa, Lda	2013-12-02	2.000	0	1.000
Total		94.712	6.250	47.225

Estas imparidades resultam de evidência objetiva de significativa dificuldade financeira dos devedores e não se espera que se venha a receber qualquer montante daquelas dívidas. Os créditos acima referidos respeitam à atividade normal da empresa e existem documentos arquivados na pasta "clientes em mora" que comprovam terem sido efetuadas diligências para o recebimento dos créditos ainda não cobrados.

Os créditos acima referidos, exceto do Senhor J. Silva, que se reporta à venda de uma viatura automóvel, respeitam à atividade normal da empresa e existem documentos arquivados na pasta "*clientes em mora*" que comprovam terem sido efetuadas diligências para o recebimento dos créditos ainda não cobrados.

O valor do crédito relativo à Fatura nº 200, sobre o cliente Garcia & Irmãos, Lda, foi reclamado judicialmente.

7. Alterações nos investimentos em associadas e subsidiárias

A *Caramel* alienou uma participação financeira que detinha numa sociedade comercial, localizada em Coimbra, conhecendo-se a seguinte informação:

- Entidade adquirente: Delta, SA, com sede no Porto;
- Data de aquisição da participação: 20 de janeiro de 2012;
- Valor constante do contrato de aquisição: 150.000;
- Data da alienação da participação: 31 de dezembro de 2014;
- Valor constante do contrato de venda: 350.000.

8. Participações de capital

Firma	Sede	% Capital detido	Capital	RLP 2013	RLP 2014
Proembalagem, SA	Porto	30%	500.000	180.000	344.100
Alaembra, SA	Madrid-Espanha	2,5%	4.900.000	1.350.000	900.200

Da leitura da ata de aprovação de contas da participada *Proembalagem, SA*, concluiu-se que foram atribuídos e colocados à disposição dos acionistas, em 15 de maio de 2014, os dividendos relativos ao exercício de 2013, no montante de 160.000.

No saldo da conta rendimentos de participações de capital verifica-se o reconhecimento de rendimentos de participação na *Alaembra*, sediada em Espanha, no valor de 30.000.

9. Mais-valias não tributadas por intenção manifestada de efectuar o reinvestimento do valor de realização

A empresa possuía em 31.12.2013 o montante de 30.000 de mais-valias suspensas de tributação correspondentes à seguinte transação:

- Bem alienado: armazém de mercadorias
- Data da alienação: 20.1.2012
- Valor de realização: 250.000 (não foi reinvestido nos exercícios anteriores)
- Contabilizou diversos encargos na conta *Provisões-garantias a clientes*, no montante de 40.000. Pelas informações obtidas pelos serviços técnicos e análise dos elementos disponíveis permitiram constatar que nos últimos três períodos contabilísticos esses encargos totalizaram uma percentagem de 1% sobre as

vendas e prestações de serviços sujeitas a garantia, o que foi referido pelo Diretor Financeiro como aceitável. Em 2014, as vendas abrangidas por garantia ascenderam a 2.600.000.

10. Gastos com o Pessoal

Gastos com o Pessoal	2010
Remunerações dos órgãos sociais	71.000
Remunerações do pessoal	135.000
Subsídios de refeição	10.500
Ajudas de custo	28.950
Encargos sobre remunerações	48.410
Seguros de acidentes pessoais e doenças profissionais	3.910
Gastos de ação social	41.950
SALDO	339.720

- a) Na conta *Gastos de ação social*, verificou-se que estavam contabilizados gastos relacionados com o jardim-de-infância para os filhos dos empregados da empresa e que totalizaram 37.000;
- b) Do montante contabilizado como ajudas de custo, 22.000 não foram debitadas a clientes, nem a empresa possuía quaisquer mapas de controlo das deslocações efetuadas pelo pessoal a que se reportavam os encargos. Relativamente aos colaboradores da área comercial, as ajudas de custo pagas em serviço no País foram de 100/dia, correspondendo a um total de 220 dias pagos.

12. A empresa efetuou pagamentos por conta, pagamento especial por conta e pagamentos adicionais por conta, nos termos previstos nos art.ºs 104.º a 106.º do CIRC.

13. As retenções na fonte efetuadas à *Caramel* durante o período, por rendimentos de capitais obtidos, no montante de 3.890.

Pretende-se que:

Preencha a Declaração Modelo 22 de IRC do período de 2014 (quadros 07, 08, 09 e 10), justificando em anexo todos os cálculos e inscrições efetuadas com referência à legislação aplicável. Formule as hipóteses que entender necessárias de modo a suprir eventuais lacunas de informação existentes.

PARTE B – IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Considere os seguintes operações efetuadas pela empresa durante o mês de Dezembro de 2014. Os valores estão apresentados em euros e não incluem IVA.

Dia 2 - Aquisição de um sistema de energia solar a um fornecedor localizado no Canadá, tendo o equipamento sido remetido diretamente daquele País para Lisboa. O valor da respetiva fatura é de 60.000 e o valor aduaneiro de 65.000;

Dia 3 – Receção das seguintes notas de crédito relativas a título de *rappel* pelas compras de mercadorias efetuadas ao longo do ano, emitidas pelo seu principal fornecedor no território nacional:

Documento	Descrição	Valor
Nota de crédito nº 17/2014	<i>Rappel</i>	85.000,00
Nota de crédito nº 27/2014	<i>Rappel</i>	65.000,00

Dia 4 – Venda a um cliente no território nacional, sujeito passivo de IVA, de um lote de gelatinas, no valor de 2.500;

Dia 6 – Aquisição de matérias-primas a um fornecedor localizado em Espanha, sujeito passivo de IVA naquele País, a quem a *Caramel* forneceu o seu número de identificação fiscal, no valor de 75.000.

Dia 11 – Pagamento de seguro de acidentes pessoais, no valor de 1.680.

Dia 13 - Venda de um lote de pudins a um cliente localizado em Roma-Itália, sujeito passivo naquele País, o qual forneceu o seu número de identificação fiscal, no valor de 30.000.

Dia 17 – Pagamento de renda de um armazém de produtos acabados, no montante de 2.850.

Dia 20 – Adiantamento a um fornecedor de matérias-primas, no valor de 5.000.

Dia 21 – Reparação de viatura ligeira de passageiros do ativo fixo tangível da empresa, no valor de 1.750;

Dia 22 – Nota de crédito rectificativa de uma fatura de venda no território nacional a um cliente sujeito passivo de IVA, no montante de 1.000;

Dia 23 – Venda para um cliente localizado na Venezuela de diversos lotes de pré-misturas para sobremesas cujo envio foi enviado por via marítima diretamente de Lisboa para aquele País, no valor de 100.000;

Dia 27 – Aquisição de gasóleo para abastecimento das viaturas ligeiras de mercadorias, no montante de 2.652;

Dia 28 – Aquisição a um fornecedor localizado no território nacional, sujeito passivo de IVA, de um lote de embalagens para produtos acabados, no montante de 4.500;

Dia 29 - Despesas de alojamento no Hotel Avenida, em Barcelona-Espanha, de administradores da empresa que se deslocaram a uma feira de produtos alimentares naquele País, no valor de 1.500;

Dia 30 – Aquisição de um serviço a um canalizador relativo serviços prestado, no valor de 1.500, cuja fatura não apresentava o número de identificação fiscal;

Dia 31 - Fatura do Hotel Excelência, no valor de 4.760, que se refere a um aluguer de sala e serviços de refeições de um evento promovido pela empresa. para divulgação junto de clientes de um novo produto, no montante de 3.000.

A empresa apresenta na declaração periódica de Novembro de 2014 um valor de IVA a recuperar no montante de 25.500. O crédito reporta-se ao mês de Outubro, não tendo sido solicitado reembolso.

Pretende-se:

- a) Apure o valor do IVA a entregar ou a recuperar do mês de setembro, de acordo com as operações referenciadas e preencha a declaração periódica do mês;
- b) Indique quais as obrigações em sede de IVA a que a sociedade *Caramel* está obrigada, tendo em consideração as operações realizadas.

Justifique as respostas com a legislação jurídico-tributária aplicável e formule as hipóteses que entender necessárias de modo a suprir eventuais lacunas de informação.

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- Entrega em documento escrito em **suporte de papel**, a entregar até ao dia **5 de junho de 2015**, no gabinete ou no cacifo do professor, de acordo com as indicações do mesmo.
- Assinado por todos os elementos do grupo.

BOM TRABALHO!